



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXII - Nº 2718 - CADERNO ÚNICO

- PARNAÍBA - PIAUÍ

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

PORTARIAS	página	01
ADITIVO DE EDITAL	página	02
AVISOS	página	03
EXTRATOS CLCA	página	03
NOTIFICAÇÕES	página	04

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2795/2020, de 14 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a renovação da cessão de servidor para a Prefeitura Municipal de Teresina e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 169/2020, da Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do qual solicita a renovação da cessão recíproca de servidores públicos municipais conforme convênio nº 022/2020-GAB/PREFEITO;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão do servidor, ARNALDO ALVARENGA PERES JUNIOR, a Prefeitura Municipal de Teresina, com ônus para o órgão de origem até o dia 31/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 2796/2020, de 14 de outubro de 2020.

Concede mudança de classe à professora MARIA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, Processo Administrativo nº 0000020164/2020, de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba - PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder mudança de classe à professora MARIA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS portadora do CPF nº 697.539.113-00 e do RG nº 1.228.912 - SSP/PI, da classe "P.CSL" para a "P.CSE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ADITIVO DE EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2020/ SMC/ LEI ALDIR BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL

TERMO ADITIVO EDITAL 02/2020

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, por meio da Superintendência Municipal de Cultura, torna público o presente aditivo ao Edital 02/2020/ SMC/ Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, com a alteração das seguintes disposições, que terão efeito também sobre os itens correspondentes nos respectivos regulamentos:

EDITAL

- Datas do cronograma.
- Quantidade de inscrições permitidas.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Pelo presente termo aditivo, altera-se o caput do art. 5º e inclui-se o § 10 no mesmo artigo do Edital 02/2020/SMC/Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 5º - As inscrições serão feitas no dia 06/10 a 23/10/2020, em formato on-line, por meio do formulário de inscrição constante no link <https://cadastrocultural.parnaiba.pi.gov.br/> (ou <https://cadastroculturalparnaiba.blogspot.com/>, com melhor visualização para dispositivos móveis).

[...]

§ 10 - A modalidade I permite uma única inscrição por proponente. No entanto, inscritos na modalidade I também poderão inscrever propostas na modalidade II. A modalidade II permite até duas inscrições por proponente. A aprovação de mais de uma proposta, de um mesmo proponente, fica condicionada à quantidade final de inscritos e aprovados e ao limite máximo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por proponente.”

CAPÍTULO VII - DO CRONOGRAMA

Pelo presente, altera-se também o Art. 13 do Edital 02/2020/SMC/Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, fazendo constar as seguintes previsões:

“Art. 13 - As atividades descritas neste edital acontecerão tal como o programado abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	06/10 a 23/10/2020
Avaliação das propostas	24 a 31/10/2020
Publicação dos resultados	3/11/2020
Prazo para o envio de recursos	04 e 05/11/2020
Resposta dos recursos	06/11 a 09/11/2020
Publicação das respostas dos recursos	09/11/2020

ADITIVO DE EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2020/ SMC/ LEI ALDIR BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL

Prestação de contas	até 120 dias após o recebimento da parcela do subsídio (somente para a modalidade I - Subsídio a Espaços Culturais)
Relatório de execução	até 15 dias após a realização da atividade (somente para a modalidade II - Fomento à Arte e à Cultura)

CAPÍTULO VIII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo presente termo aditivo, altera-se o art. 19 do Edital 02/2020/SMC/Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 19 – Caso não haja número suficiente de propostas em qualquer das modalidades e enquadramentos dentro da faixa de valores, a Comissão Técnica de Execução, com auxílio da Superintendência de Cultura e Conselho Municipal de Cultura-COMCULTURA, poderão aumentar o número de propostas a serem contempladas em qualquer das modalidades que tenham mais inscrições validadas e que não foram objeto de contemplação.

Parágrafo Único - Os candidatos de qualquer uma das modalidades ao qual concorrer, caso esgote o número de propostas contempladas, poderão readequar sua proposta aos valores das categorias com valores menores à categoria ao qual pertence no prazo estipulado para os recursos de forma a concorrer na nova categoria escolhida, desde que não exceda ao número máximo de contemplados naquela categoria.”

Pelo presente termo aditivo, inclui-se ainda o art. 20 no Edital 02/2020/SMC/Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, que irá vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 20 - Os casos omissos a este Edital e seus anexos serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica de Execução-Lei Aldir Blanc, com auxílio da Superintendência de Cultura e Conselho Municipal de Cultura-COMCULTURA.”



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2020/ SMC/ LEI ALDIR BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ANEXO II - MODALIDADE II FOMENTO À ARTE E À CULTURA

- Remoção do item “Alcance de público nas atividades artísticas e culturais na cidade”;
- Readequação no total de pontos.

CAPÍTULO III: DOS RECURSOS E CATEGORIAS

Ainda altera-se no Anexo II a Tabela II, passando a considerar os seguintes critérios e pontuações:

TABELA 2

CRITÉRIOS	1 PONTO	2 PONTOS	3 PONTOS	4 PONTOS	5 PONTOS	MEUS PONTOS
TEMPO DE ATIVIDADE	02 anos	03 anos	04 anos	05 anos	06 anos ou mais	
PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS AUTORAIS	até 02	até 03	até 04	até 05	acima 05	
PREMIAÇÕES EM FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, CONCURSOS	01	02	03	04	05 ou mais	
PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL	01	02	03	04	05 ou mais	
NÚMERO DE INTEGRANTES	até 01	02	03	04	acima de 05	
TOTAL DE PONTOS						

§ 1º - Com as informações sobre os critérios de pontuações do proponente, some o total de pontos de acordo com os valores da tabela 2, para cada uma dos critérios descritos nos 5 tópicos acima.

TABELA 3

PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO OBTIDA CONFORME CRITÉRIOS DA TABELA 1	MODALIDADE DO PROPONENTE
MÁXIMO 25 PONTOS	00 a 08 pontos	MÓD I
	09 a 18 pontos	MÓD II
	18 a 25 pontos	MÓD III



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



EDITAL Nº 02/2020/ SMC/ LEI ALDIR BLANC
DE EMERGÊNCIA CULTURAL

§ 2º - Com o total de pontos obtidos na tabela 2, você verifica na tabela 3 o módulo que deve corresponder ao valor da sua proposta.

Parnaíba, 14 de outubro de 2020

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

AVISOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 16/10/2020, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/10/2020 AS 08:30H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/10/2020 AS 09:00H.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregaomp@gmail.com LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 14 de Outubro de 2020.

PRISCYLLA VAZ
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E GEL HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS	20/10/2020	
ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	29/10/2020	08:30
ABERTURA DAS PROPOSTAS	29/10/2020	08:30
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	29/10/2020	09:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: srp.pmp.gov@gmail.com

LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 14 de Outubro de 2020.

Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Pregoeira PMP-PI

AVISOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, VISANDO VEICULAÇÃO REFERENTE AVISO DE LICITAÇÃO E OUTROS, NO CADerno DE STANDARD, PAGINA INDETERMINADA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 2 COLUNAS X10CM, SENDO NECESSÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

	DIA	HORÁRIO
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS	16/10/2020	
ABERTURA DAS PROPOSTAS	03/11/2020	08:30
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	03/11/2020	09:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: srp.pmp.gov@gmail.com

LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 14 de Outubro de 2020.

HYANARA DE FATIMA SABOIA DE SOUZA
Pregoeira

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 638/2020

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20350/2020-PMP/PI

OBJETO: LOCAÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS EXECUTIVO PARA ATENDER NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 62/2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

CONTRATADO (A): G. DA SILVA - ME;

CNPJ: 14.652.829/0001-83;

VIGÊNCIA: 31/12/2020;

VALOR: R\$ 26.666,40 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1546; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.13; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 311/400;

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 643/2020

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 21713/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENTRO POP DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI;

CONTRATADO (A): PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;

CNPJ: 04.974.814/0001-88;

VIGÊNCIA: 31/12/2020;

VALOR: R\$ 29.776,00 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e seis reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2278; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 311;

Cód. de Aplicação: 400;

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 146/2020

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato nº 146/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa DROGAFONTE LTDA ;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA;

CNPJ: 08.778.201/0001-26;

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 146/2020/SRP/PMP por mais 189 (CENTO E OITENTA E NOVE) DIAS, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme justificativa contida no MEMO Nº 130-1/FMS/2020;

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020.

EXTRATOS CLCA

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 304/2020.

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 304/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADA: AIRTON EULLER VERAS COSTA;
CPF: 065.504.343-86;
OBJETO: Sr. AIRTON EULLER VERAS COSTA através do Termo de Desistência assinado pelo mesmo em 03 de setembro de 2020, no qual justifica e solicita a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 304/2020, tendo como objeto a Prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para 40 (quarenta) horas, para compor os consultórios oferecidos do Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 Tipo 2, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e mediante AQUIESCÊNCIA do CONTRATANTE, as partes resolvem amigavelmente rescindir o referido Contrato, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93;
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 03/09/2020

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2020- PMP

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) através da SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARNAÍBA;
CNPJ: 06.706.246/0001-60;
OBJETO: Integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o COVENIADO está inserido, e conforme Plano Operativo, previamente definido entre as partes, que independente de transcrição é parte integrante deste convênio, com justificativa constante no Processo Administrativo nº 21959/2020 e Parecer Jurídico;
ESPÉCIE: Convênio nº 25/2020-PMP;
VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2020;
VALOR GLOBAL: R\$ 666.977,29 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50; Fonte de Recurso: 214/115/001;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO

OBJETO: LIBERAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO SRP Nº 959/2020; EMPENHO Nº 1002002
Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Odilon Araújo, nº 645, Bairro Piçarra, na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41.

AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. PARA O PERÍODO DE 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21954/2020.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2020.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços 28/2020 foi firmada em 18/09/2020 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 031/2020;
 - b) que a NOTIFICADA se comprometeu em fornecer os MEDICAMENTOS, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (DOIS) dias úteis, após a solicitação formal de compra (LIBERAÇÃO Nº. 959/2020/SRP/PMP-PI) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o EMPENHO Nº 1002002.
 - c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020, prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao fornecimento dos medicamentos.
- Diante disto, fica por meio do presente, NOTIFICADA a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2020, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2020.

ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, referente à Ata de Registro de Preços nº 28/2020, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____/____/____.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO

OBJETO: LIBERAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO SRP Nº 972/2020; EMPENHO Nº 1001013
Contratada DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Odilon Araújo, nº 645, Bairro Pijarra, na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL D CAMPANHA N. SRA DE FÁTIMA COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES INFECTADOS PELO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI. PARA O PERÍODO DE 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21925/2020.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2020.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-31, CONSIDERANDO:

a) que a Ata de Registro de Preços 28/2020 foi firmada em 18/09/2020 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 031/2020;
b) que a NOTIFICADA se comprometeu em fornecer os MEDICAMENTOS, objeto desta licitação no prazo máximo de 02 (DOIS) dias úteis, após a solicitação formal de compra (LIBERAÇÃO Nº. 972/2020/SRP/PMP-PI) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o EMPENHO Nº 1001013
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020, prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao fornecimento dos medicamentos.
Diante disto, fica por meio do presente, NOTIFICADA a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2020, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2020.

ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, referente à Ata de Registro de Preços nº 28/2020, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____/____/____.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO

OBJETO: LIBERAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO SRP Nº 992/2020; EMPENHO Nº 1002001
Contratada T. C. A. FARMA COMERCIO - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Dos Mananciais, nº 1280, Taquara, na cidade de Jacarepagua Taquara - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.679.623/0001-06.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL D CAMPANHA N. SRA DE FÁTIMA COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES INFECTADOS PELO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI. PARA O PERÍODO DE 2020, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21943/2020.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 013/2020.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 73.679.623/0001-06, CONSIDERANDO:

a) que a Ata de Registro de Preços 022/2020 foi firmada em 04/09/2020 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2020;
b) que a NOTIFICADA se comprometeu em fornecer os MEDICAMENTOS, objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, após a solicitação formal de compra (LIBERAÇÃO Nº. 992/2020/SRP/PMP-PI) emitida pelo Sistema de Registro de Preços da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como o EMPENHO Nº 1002001.
c) que o fornecimento dos produtos (medicamentos) deveria ter ocorrido conforme os prazos estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020, prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, portanto em atraso comprovadamente superior ao prazo estabelecido, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao fornecimento dos medicamentos.
Diante disto, fica por meio do presente, NOTIFICADA a empresa T. C. A. FARMA COMERCIO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.679.623/0001-06, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações de fornecimento de medicamentos, poderá o Município de Parnaíba-PI RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2020, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Parnaíba (PI), 14 de outubro de 2020.

ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, referente à Ata de Registro de Preços nº 022/2020, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

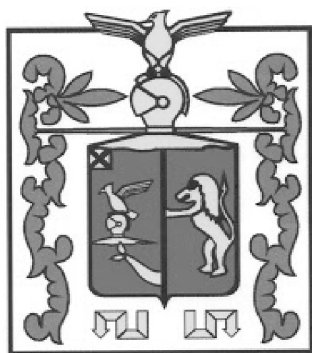
Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ____/____/____.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal de Educação (interino)

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de
Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -
IPMP

Rejane Maria Mendes Moreira

Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (interino)

José Bernardo Pereira da Silva

Superintendente de Comunicação

Valdir Aragão Oliveira

Secretário Imediato do Prefeito

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento (interino)

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Superintendente de Turismo (interino)

Albert Nunes de Carvalho

Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Rafael Alves de Sousa

Secretário de Esportes e Lazer (interino)

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado

Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

